



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 739, sexta-feira, 14 de julho de 2017

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UPP

PORTARIA Nº 134/2017

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Jonas de Medeiros, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 28.098/2017, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 155/2017 celebrado entre o Município de Joinville e a Khronos Segurança Privada Ltda- cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Gerência Parques, Praças e Rearborização Pública.

Fiscais:

Reginaldo da Roza – Matrícula 21160 - Fiscal Titular

Alexsandro Quadros Sebastião – Matrícula 00713 - Fiscal Titular

Luciana Maria de Oliveira, - Matrícula 38601 - Fiscal Titular

Frankisleine Martins- Matrícula 23522- Fiscal Suplente

Art. 2º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0926667** e o código CRC **BE2B5E36**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PORTARIA SEMA 133/2017 (Republicação)

Estabelece os níveis de assinaturas eletrônicas a serem praticadas nas emissões de Licenças Ambientais e outros Serviços de Meio Ambiente.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, nomeado pelo Decreto Municipal nº 28.098 de 2 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEI nº 07/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria do Meio Ambiente, que institui e dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Meio Ambiente - Licenciamento e Serviços e Meio Ambiente - Análise Interna, na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º, §1º, da IN-07/2016 sobre que os documentos e atos praticados pelos usuários internos do Sistema Eletrônico de Informações serão assinados nos termos do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014, Decreto nº 22.066 e Instrução Normativa SEI nº 01, ambos de 13 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - As emissões de Licenças Ambientais por SEMA.UCA no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, (Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação), deverão ser assinadas em ato conjunto de seus gestores, quais sejam: pela Gerência da Unidade de Controle Ambiental e pela Coordenação I da Unidade de Controle Ambiental.

§1º Na ausência ou impedimento de um dos gestores de SEMA.UCA, as assinaturas para emissão de Licenças Ambientais deverão ocorrer por ato complementar de assinaturas de SEMA.GAB, exercido pelo Diretor Executivo ou pelo Secretário do Meio Ambiente.

§2º O Secretário do Meio Ambiente poderá exercer por avocação as assinaturas das Licenças Ambientais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Jonas de Medeiros
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 14/07/2017, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0930695** e o código CRC **DCF1ECD1**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 149/2017

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

AUTORIZAR, a servidora Edina Acordi Soethe – CNH nº 03313188773 – Cat. Hab. B – Validade: 28/5/2022 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 14 de julho de 2017.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/07/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0932001** e o código CRC **BEEEA64B**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº . 150/2017**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 17/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 17/2017, firmada entre o Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Bianca Cristina Alves, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, **na forma do Termo de Dispensa de Licitação SEI nº 0925573/2017 - SAP.USU.ADI.**

Titular: Jair Luiz Fernandes - Matrícula 48.368

Titular: Eric do Amaral Bradfield – Matrícula: 36.779

Titular: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do prestador de serviço que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do prestador de serviço;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Termo de Referência e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do Termo de Dispensa informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Termo de Referência e o ato licitatório;

VIII - propor aplicação das sanções administrativas à prestadora de serviço, em virtude de inobservância ou desobediência ao Termo de Referência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/07/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0932468** e o código CRC **C629E700**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 151/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 59/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 59/2017, firmada entre o Município de Joinville e a empresa Bianca Cristina Alves, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, **na forma do Termo de Dispensa de Licitação SEI nº 0925639/2017- SAP.USU.ADI.**

Titular: Jair Luiz Fernandes - Matrícula 48.368

Titular: Eric do Amaral Bradfield – Matrícula: 36.779

Titular: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do prestador de serviço que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do prestador de serviço;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Termo de Referência e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do Termo de Dispensa informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Termo de Referência e o ato licitatório;

VIII - propor aplicação das sanções administrativas à prestadora de serviço, em virtude de inobservância ou desobediência ao Termo de Referência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/07/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0932489** e o código CRC **2B63ED47**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve ,

Art.1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 163/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Associação Brasileira de Pavimentação, cujo objeto é 01 (uma) inscrição para participação na 20ª Reunião de Pavimentação Urbana e 6º Expo Pavimentação".

Fiscais

Ivone Raimondi Tomaselli - matrícula : 48763

Helena Donadel Ganske - matrícula : 33636

Franciane Moreno - matrícula : 37303

Art.2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X- manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Moreno, Coordenador (a)**, em 14/07/2017, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0932561** e o código CRC **0DBCC4B5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve ,

Art.1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 188/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública Ltda, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) inscrição para o curso "Pregão Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio"

Fiscais

Ivone Raimondi Tomaselli - matrícula : 48763

Helena Donadel Ganske - matrícula : 33636

Franciane Moreno - matrícula : 37303

Art.2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do presposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X- manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Moreno, Coordenador (a)**, em 14/07/2017, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0932455** e o código CRC **0A5310BE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 266-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 14 de julho de 2017 .

DESIGNA,

A Professora Silésia Pereira, matrícula nº 31.452, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. CAIC Professor Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira, a partir de 1º de julho de 2017.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 14/07/2017, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0932364** e o código CRC **D1B84ABE**.

EDITAL SEI Nº 0933499/2017 - SED.NAD

Joinville, 14 de julho de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELEIÇÃO MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE
MANDATO 2017/2021

Atendendo ao disposto no art. 26 do Decreto nº 24.793/2015, que aprova o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Joinville, e ao que foi deliberado em Sessão Plenária realizada no dia 05 de julho de 2017, o Fórum Municipal de Educação de Joinville, por meio de sua coordenadora Brígida Maria Erhardt, convoca Audiência Pública para eleição dos membros do Fórum Municipal de Educação de Joinville - Mandato 2017/2021, no dia, local horário e termos que seguem doravante.

Art. 1º- Ficam convocados todos os interessados, representantes das entidades, instituições, órgãos ou movimentos sociais determinados nos incisos V, VI, X, XII, XVI, XVII, XX, XXI e XXII do art. 3º do Decreto 29.288, de 05 de julho de 2017, que altera a composição do Fórum Municipal de Educação de Joinville, instituído pelo Decreto nº 20.363, de 03 de abril de 2013, com redação dada pelo Decreto nº 20.920, de 05 de julho de 2013, para realização de Audiência Pública para eleição dos membros do Fórum Municipal de Educação de Joinville - Mandato 2017/2021.

Parágrafo único: A Audiência Pública a que se refere este caput será realizada no dia 02 de agosto de 2017, às 19h00min, no Auditório da Escola Municipal Anita Garibaldi, situada à Rua Independência, nº 965, bairro Anita Garibaldi.

Art. 2º- As entidades, instituições, órgãos ou movimentos sociais determinados nos incisos V, VI, X, XII, XVI, XVII, XX, XXI e XXII do art. 3º do Decreto 29.288, de 05 de julho de 2017, estão assim classificadas:

V - 01 (um) representante de Escolas de Ensino Médio e profissionalizante da rede particular;

VI - 01 (um) representante de Instituições de Ensino Superior particulares;

X - 01 (um) representante da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE;

XII - 01 (um) representante de Entidades/Associações que atendam Pessoas com Deficiências ou Transtornos Globais do Desenvolvimento;

XVI - 01 (um) representante das Associações de Pais e Professores das Escolas das Redes Públicas;

XVII - 01 (um) representante das Associações de Bairros;

XX - 01 (um) representante de entidade que atua em Defesa dos Direitos Humanos;

XXI - 01 (um) representante de Movimentos de Afirmação da Diversidade Étnico Racial;

XXII - 01 (um) representante de Movimentos de Afirmação da Diversidade Sexual;

Art. 3º- Para fins de participação no processo eleitoral a que se refere este Edital, considerar-se-ão pessoas legalmente constituídas, os representantes das entidades, instituições, órgãos ou movimentos sociais determinados nos incisos V, VI, X, XII, XVI, XVII, XX, XXI e XXII do art. 3º do Decreto 29.288, de 05 de julho de 2017, que comparecerem à Audiência Pública, indicados por meio de ofício assinado pelo representante legal da entidade, endereçado a coordenação do Fórum Municipal de Educação de Joinville, indicando os nomes de seus representantes (titular e suplente), endereço, CPF, e-mail, telefone e cargo e/ou função que exercem na entidade.

Art. 4º- Caberá às pessoas legalmente constituídas pelas entidades, instituições, órgãos ou movimentos sociais determinados nos incisos V, VI, X, XII, XVI, XVII, XX, XXI e XXII do art. 3º do Decreto 29.288, de 05 de julho de 2017, a realização da escolha dos seus representantes entre seus pares.

Parágrafo único: A escolha dos representantes a que se refere este caput será efetivada por maioria simples dos votos.

Art. 5º- As demais entidades, instituições, órgãos e movimentos sociais nominados no art. 3º do Decreto 29.288, de 05 de julho de 2017, que altera a composição do Fórum Municipal de Educação de Joinville, instituído pelo Decreto nº 20.363, de 03 de abril de 2013, com redação dada pelo Decreto nº 20.920, de 05 de julho de 2013, deverão enviar até o dia 02 de agosto de 2017, ofício assinado pelo representante legal da entidade, endereçado à coordenação do Fórum Municipal de Educação de Joinville, indicando os nomes de seus representantes (titular e suplente),

endereço, CPF, e-mail, telefone e cargo e/ou função que exercem na entidade.

Art. 6 – Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação Geral do Fórum Municipal de Joinville.

Brígida Maria Erhardt

Coordenadora FME



Documento assinado eletronicamente por **Brígida Maria Erhardt, Usuário Externo**, em 14/07/2017, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0933499** e o código CRC **D1D86ED5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0926282/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **840/2017**. Empresa Contratada: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das unidades de saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais). Emitida em 13/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0926282** e o código CRC **29610CCE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0926229/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **839/2017**. Empresa Contratada: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimentos das unidades de saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 32.945,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais). Emitida em 13/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0926229** e o código CRC **0E1FE30F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0926152/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **837/2017**. Empresa Contratada: **AUTO PEÇAS ASLIVIA LTDA**, para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção de ar condicionado veicular e elétrica (quando necessário), incluído fornecimento de peças genuínas e acessórios, para veículos de diversas marcas, pertencentes à frota da Secretaria da Saúde de Joinville - veículo Master placa QHM 1059. Valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais). Emitida em 13/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0926152** e o código CRC **10DAE990**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0926159/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **838/2017**. Empresa Contratada: **AUTO PEÇAS ASLIVIA LTDA**, para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção de ar condicionado veicular e elétrica (quando necessário), incluído fornecimento de peças genuínas e acessórios, para veículos de diversas marcas, pertencentes à frota da Secretaria da Saúde de Joinville - Veículo Master placa QHM 1059. Valor de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito

reais). Emitida em 13/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0926159** e o código CRC **9AE7B8BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0926094/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **835/2017**. Empresa Contratada: **BACKES CONFECÇÕES LTDA ME**, para Aquisição de uniformes de uso individual para atendimento de demanda dos servidores das Unidades de Saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais). Emitida em 13/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0926094** e o código CRC **8A8E3521**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0926096/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **836/2017**. Empresa Contratada: **BACKES CONFECÇÕES LTDA ME**, para Aquisição de uniformes de uso individual para atendimento de demanda dos servidores das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais). Emitida em 13/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0926096** e o código CRC **3372ED2E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0926062/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **833/2017**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville com distribuição gratuita para os pacientes previamente cadastrados na Atenção Básica. Valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). Emitida em 13/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0926062** e o código CRC **704523D2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0926069/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **834/2017**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda de pacientes com ordem judicial, com distribuição gratuita, nas unidades de Atenção Básica. Valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Emitida em 13/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0926069** e o código CRC **C45515AB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0924507/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **832/2017**. Empresa Contratada: **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA JUNKES LTDA EPP**, para Contratação de Empresa Especializada em Pintura Predial na UBS Leonardo Schilickmann. Valor de R\$ 16.711,00 (dezesesseis mil setecentos e onze reais). Emitida em 12/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0924507** e o código CRC **D3DB6823**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0924430/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **831/2017**. Empresa Contratada: **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA JUNKES LTDA EPP**, para Contratação de Empresa Especializada em Pintura Predial na UBSF Cubatão. Valor de R\$ 26.401,04 (vinte e seis mil quatrocentos e um reais e quatro centavos). Emitida em 12/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0924430** e o código CRC **8BD5529A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0924383/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **829/2017**. Empresa Contratada: **AUTO PEÇAS ASLIVIA LTDA**, para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço

de manutenção de ar condicionado veicular e elétrica (quando necessário), incluído fornecimento de peças genuínas e acessórios, para veículos de diversas marcas, pertencentes à frota da Secretaria da Saúde de Joinville - veículo Sprinter placa MLF 9747. Valor de R\$ 5.307,00 (cinco mil trezentos e sete reais). Emitida em 12/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0924383** e o código CRC **4A1DDC70**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0924402/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **830/2017**. Empresa Contratada: AUTO PEÇAS ASLIVIA LTDA, para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção de ar condicionado veicular e elétrica (quando necessário), incluído fornecimento de peças genuínas e acessórios, para veículos de diversas marcas, pertencentes à frota da Secretaria da Saúde de Joinville - veículo Sprinter placa MLF 9747. Valor de R\$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais). Emitida em 12/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0924402** e o código CRC **5B2662E6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0923541/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de julho de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico N.º 110/2016_UFES-HUCAM (carona)

CONTRATO N°: 118/2017

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 663 – Superávit Transferência de Convênios – Estado/Saúde; Despesa 991 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000 – Aplicações Diretas.

OBJETO: Aquisição de Monitor Multiparamétrico Tipo I

CONTRATADO: Pro-Life Equipamentos Médicos Ltda

VALOR: R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0923541** e o código CRC **3BCF05FD**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0923384/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 660690, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, ITEM 07 – R\$ 10,98, e ITEM 69 – R\$ 8,96.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0923384** e o código CRC **5CC62306**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0931512/2017 - IPREVILLE.NAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDIM EXTERNO E VASOS DE PLANTAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS E PLANTAS ORNAMENTAIS em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo VIII - Minuta do Contrato, partes integrantes do Edital de Pregão nº 006/2017.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e, em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Luciane da Silva Schultz, que adjudicou à licitante **AGROJARDIM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E JARDINAGEM LTDA ME** (CNPJ nº 22.236.977/0001-45), o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 14 de julho de 2017.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 14/07/2017, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0931512** e o código CRC **5EB36E6F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0923898/2017 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – **AVISO DE LICITAÇÃO** - Exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO SRP (presencial) nº. 003/2017: Tipo menor preço por LOTE. Objeto:** Aquisição de vidros incluindo instalação. **Entrega** dos envelopes: até 28/07/17 às 9h. **Abertura** das propostas e **Lances:** início às 9:30h de 28/07/17. **Local:** Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico, 12/07/17. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0923898** e o código CRC **1BF8FC7D**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0920265/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 125/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 679312, visando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a impressão de revistas, na Data/Horário: 28/07/2017 às 09 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0920265** e o código CRC **5EFF4CBE**.

ERRATA SEI Nº 0924306/2017 - SGP.UAP

Joinville, 12 de julho de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 29.194, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 728, de 29 de junho de 2017.

Onde se lê: Janice Carline Correa Rossi, matrícula 48.731, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Leia-se: Janice Carline Correa Rossi, matrícula 48.731, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0924306** e o código CRC **331BCA02**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0931866/2017 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 14 de julho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDIM EXTERNO E VASOS DE PLANTAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS E PLANTAS ORNAMENTAIS,

em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

Conhecido o resultado do julgamento, a Pregoeira e sua equipe de apoio adjudicam o objeto presente à licitante **AGROJARDIM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E JARDINAGEM LTDA ME** (CNPJ nº 22.236.977/0001-45), conforme Ata de Reabertura e Julgamento do Pregão nº 006/2017.

Joinville, 11 de julho de 2017.

Luciane da Silva Schultz

Pregoeira

Ildete Ender de Mello

Niviane Zschornack

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Ildete Ender de Mello, Servidor (a) Público (a)**, em 14/07/2017, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 14/07/2017, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane da Silva Schultz, Servidor (a) Público (a)**, em 14/07/2017, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0931866** e o código CRC **64270493**.